

Trefeitura Municipal de Teixeiras

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.627 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

"Determina Lotação da servidora LETÍCIA DE NADAI MARCON, aprovada no Concurso Público 001/2019 e nomeada em seu respectivo cargo e contém outras disposições."

O Prefeito Municipal de Teixeiras - MG, Nivaldo Rita, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes,

CONSIDERANDO que a alocação eficaz dos servidores é atividade essencial às boas práticas em gestão de pessoas;

CONSIDERANDO o objetivo de racionalizar o sistema interno de alocação, lotando os servidores em áreas compatíveis com as atribuições de seus cargos;

CONSIDERANDO a necessidade de impedir favoritismos;

CONSIDERANDO o princípio da impessoalidade na Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 30 da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora aprovada no Concurso Público 001/2019 e nomeada em seu respectivo cargo, lotada na Unidade Administrativa:

Matrícula	Nome do Servidor	Decreto de Nomeação	Termo de Posse	Unidade/Órgão de Lotação
3476	Leticia de Nadai Marcon (Nutricionista)	Decreto 342 de 10 de novembro de 2020	Termo de Posse 063/2020 de 24 de novembro de 2020	Secretaria Municipal de Educação

Rua Antônio Moreira Barros, 101 - Centro - Teixeiras/MG - www.teixeiras.mg.gov.br - Página 1 de 2



Prefeitura Municipal de Teixeiras Estado de Minas Gerais

Ni Va LOO Rito

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiras, 02 de agosto de 2021.

Nivaldo Rita

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

> Nivaldo Rita Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Servidor Responsável